



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 075/2013 – GS/SEJU**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 45, inciso XIV, da Lei nº 8485/87 e no artigo 7º, da Resolução nº 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, resolve:

**REMOVER,**

a pedido e considerando o interesse da Administração Pública, o servidor **Allan Wagner Pena da Cunha**, RG 7.319.715-5, ocupante do cargo de Agente de Execução, na função de Técnico Administrativo, do Departamento de Execução Penal – DEPEN, para a Penitenciária Estadual de Londrina II – PEL II, conforme deliberado na 58ª reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado nº 11.814.264-0, com vigência a partir da data de publicação da presente Resolução.

Curitiba, 08 de março de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**